



# DIÁRIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 26 de maio de 2020 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br)

Edição Nº607

Sumário.....	01
Ratificação.....	01

## RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a dispensa de licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso IV da citada Lei, visando à aquisição de um veículo novo do tipo ambulância, no valor total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), junto à empresa EMPARC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.895.412/0001-96.

PM Duartina, 26 de Maio de 2020.

**ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Prefeito Municipal*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br).



